



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

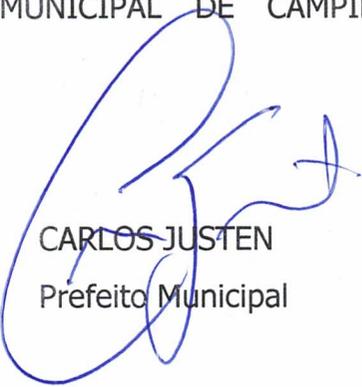
CAMPINA DAS MISSÕES, 28 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA N.º 200-A/2024

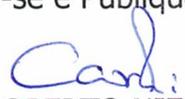
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 991 de 10 de julho de 1990, artigo 98, parágrafo 2º, CONVOCA AO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES POR NECESSIDADE DE SERVIÇO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **PATRICIA ISABEL ACKER**, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Campina das Missões, a contar do dia 25 de março de 2024, sem ônus aos cofres públicos municipais.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 28 DE MARÇO DE 2024.


CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento.